



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 111

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 914, de 22 de junho de 1984,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr\$. **588.450.000,00** (quinhentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - CHEFIA DE GABINETE

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

012/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 5.000.000,00

014/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000.000,00

0201.03070202.03 - Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais

018/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000.000,00

0202 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

0202.03070232.04 - Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município

019/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 3.000.000,00

023/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 25.000.000,00

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0301.03070212.06 - Assessoramento Jurídico à Administração

032/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 300.000,00

033/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 5.000.000,00

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0401.03090402.08 - Coordenação do Planejamento

Ass

040/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.000.000,00
041/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
044/3.2.5.3 - Salário-Família.....	100.000,00
0402 - <u>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	
0402.04150881.05 - Feira-Exposição Agropecuária	
060/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000,00
0403 - <u>DIVISÃO DE URBANISMO</u>	
0403.03093232.10 - Coordenação da Divisão de Urbanismo	
066/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0403.10580211.08 - Obras de Urbanização na Sede do Município	
091/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	15.000.000,00
0403.16915751.12 - Obras de Pavimentação e Complementares	
095/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	100.000.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0501.03070212.15 - Manutenção dos Serviços de Secretaria	
104/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	500.000,00
0501.06070212.18 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	
117/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	700.000,00
119/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
0501.06070212.19 - Manutenção do Tiro de Guerra	
124/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
126/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
0502 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
0502.03070212.20 - Manutenção dos Serviços de Comunicações	
130/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.500.000,00
0502.03070212.22 - Serviços de Cantina e Limpeza	
143/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	500.000,00
144/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	6.000.000,00
0503 - <u>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</u>	
0503.03070212.25 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
162/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
0504 - <u>DIVISÃO DE MATERIAL, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO</u>	
0504.03070212.29 - Serviços de Aquisição de Materiais	
179/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000.000,00
181/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0504.03070211.16 - Fundo Rotativo para Aquisição de Materiais	
185/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	25.000.000,00
0504.03070212.32 - Serviços de Inventário, Arrolamento e Cadastro de Bens Patrimoniais	

Ass 21

202/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00
4.03070212.33 - Manutenção da Oficina Mecânica	
209/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000.000,00
4.03070212.35 - Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Serraria	
223/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
4.03070212.36 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	
227/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.000.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
4.03080212.37 - Serviços de Administração Financeira	
236/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
4.15080332.40 - Encargos de Previdência Social	
252/3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	20.000.000,00
0602 - <u>DIVISÃO DE RECEITAS</u>	
4.03080302.41 - Lançamento e Controle de Receitas	
258/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0603 - <u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
4.03080322.42 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
264/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
266/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
4.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
273/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0604 - <u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ICM</u>	
4.03080302.44 - Fiscalização e Controle de ICM	
278/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500.000,00
280/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00
0605 - <u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ISS</u>	
4.03080302.45 - Fiscalização Tributária e ISS	
285/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
287/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
4.10600212.46 - Serviços de Administração Geral	
293/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.000.000,00
0702 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
4.10600212.47 - Administração da Divisão de Serviços Urbanos	
298/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	6.000.000,00
4.10603252.48 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
305/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000.000,00
306/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000.000,00

Ass

307/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
0702.10603252.49 - Limpeza Pública nos Distritos	
313/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.500.000,00
0702.10603282.51 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
323/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	7.000.000,00
0702.10605752.52 - Conservação de Ruas, Avenidas e Canteiros Centrais	
328/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.000.000,00
330/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000.000,00
0703 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS</u>	
0703.04150882.53 - Manutenção do Parque Exposição	
336/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
0703.04150881.29 - Obras no Parque Exposição	
337/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.000.000,00
0703.10583282.57 - Serviços de Arborização e Mudas	
349/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000.000,00
0703.13764472.61 - Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
377/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
0703.16870212.62 - Manutenção do Aeroporto	
382/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
0704 - <u>DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</u>	
0704.03070212.64 - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
400/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
801.08070212.65 - Serviços de Administração Geral	
410/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0802 - <u>DIVISÃO DE ENSINO</u>	
802.08421882.68 - Supervisão e Inspeção Escolar	
425/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500.000,00
802.08421882.69 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
436/3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	50.000,00
802.08421881.37 - Mudanças, Adaptações e Reformas de Escolas	
439/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000.000,00
440/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000.000,00
802.08471882.70 - Transporte de Estudantes	
447/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000,00
802.08474272.71 - Merenda Escolar	
451/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	6.000.000,00
0803 - <u>DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</u>	

duar 9/1

0803.08480212.72	- Administração da Divisão de Cultura e Turismo	
457/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.000.000,00
458/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00
461/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00
0803.08482472.74	- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
471/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0803.08482471.43	- Reforma do Prédio da Biblioteca	
476/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0803.08482472.75	- Manutenção da Banda Municipal	
483/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	3.000.000,00
0804	- <u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
0804.08462242.76	- Administração da Divisão de Esportes	
488/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0804.08462242.77	- Atividades Desportivas e Recreativas	
489/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.000.000,00
0804.08462242.78	- Manutenção de Ginásios e Canchas Desportivas	
493/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	1.000.000,00
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0901	- <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0901.13750212.80	- Serviços de Administração Geral	
511/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000.000,00
0903	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL</u>	
0903.15814872.83	- Manutenção do Centro Social Urbano	
532/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000,00
537/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	8.500.000,00
0903.15814872.84	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
542/3.2.5.9	- Outras Transferências à Pessoas.....	1.000.000,00
1000	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001	- <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
001.16885342.85	- Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
545/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000,00
1002	- <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
002.16885342.86	- Conservação de Estradas Vicinais	
551/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	5.000.000,00
552/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000.000,00
554/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000,00
1100	- <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101	- <u>GABINETE DO COORDENADOR DISTRITAL</u>	
01.03070212.88	- Coordenação e Supervisão Distrital	
568/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000.000,00

[Handwritten signature]

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Poder Executivo utilizar-se-á dos seguintes recursos:

- a)-Cr\$.**400.000.000,00** (quatrocentos milhões de cruzeiros), proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;
- b)-Cr\$.**188.450.000,00** (cento e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do vigente orçamento:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

0403 - DIVISÃO DE URBANISMO

- 0403.03093232.12 - Estudos, Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
 - 076/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 5.000.000,00
- 0403.10584871.09 - Obras do Projeto CURA
 - 092/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 165.630.000,00

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

- 0501.05221371.13 - Convênio com a RADIPAR
 - 114/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 3.820.000,00

0600 - SECRETARIA DE FAZENDA

0603 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

- 0603.03080322.42 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade
 - 265/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 7.000.000,00

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

0903 - DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

- 0903.15814872.83 - Manutenção do Centro Social Urbano
 - 533/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 7.000.000,00

T O T A L:- **188.450.000,00**
=====

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 5 de junho de 1984.

Jose Luiz de Moraes
JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Dóres Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUJARAMA

Art. 29 - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á das seguintes dotações:

- a) - Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais de créditos), para a cobertura do excesso do arcabouço previsto para o corrente exercício;
- b) - Cr\$ 100.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), para a cobertura de cinquenta mil créditos, provenientes de anulação parcial das seguintes dotações de vários exercícios:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	
0403 - DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO	
0303.03093232.12 - Estudos, Projetos e Fiscalização de Obras Públicas	
0763.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000.000,00
0303.10284871.03 - Obras do Projeto CURA	
0324.1.1.0 - Obras e Instalações	162.730.000,00
0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0501 - CABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.05221371.13 - Convênio com o RADIANAR	
1143.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	3.822.000,00
0600 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0603 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0303.03080322.42 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
2623.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	7.000.000,00
0500 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0503 - DIVISÃO DE SERVIÇOS	
0303.12816872.83 - Manutenção do Centro de Saúde	
2323.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
T O T A L :	100.450.000,00

Art. 30 - Revogar-se as disposições em contrário.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUJARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 7 de Junho de 1984.

PUBLICADO NO JORNAL
UBUJARAMA ILUSTRADO
 em 17/07/84 nº 1495
 SECRETÁRIO DE UBUJARAMA
 JOSÉ LUIZ DE MOURA
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO